



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**LEI N.º 2442/2013, de 21 de janeiro de 2013**

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais n.º 2166/2009 (PPA 2010 a 2013), Lei n.º 2433/2012 (LOA 2013) e n.º 2406/2012 (LDO para 2013).

Autoria: Executivo Municipal

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º) –** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA** - Plano Plurianual para 2010 a 2013, aprovado pela Lei Municipal n.º 2166, de 08 de dezembro de 2009, na **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013 aprovada pela Lei Municipal n.º 2406/2012, de 06 de julho de 2012 e na **LOA** - Lei Orçamentária Anual para 2013, aprovada pela Lei Municipal n.º 2433/2012, de 08 de novembro de 2012, no valor de **R\$ 816.000,00 (oitocentos e dezesseis mil reais)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
0700	Secretaria Municipal de		
	Desenvolvimento Rural		
0701	Departamento de Agropecuária		
0701.20.606.0024.1.041	Estruturação da Agropecuária		
4.4.90.51	Obras e Instalações	835	103.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	835	3.000,00
0800	Secretaria Municipal de Obras,		
	Viação e Urbanismo		
0801	Departamento de Obras e Serviços		
	Urbanos		
0801.15.451.0035.1.047	Infra-Estrutura em Vias, Praças,		
	Parques e Jardins		
4.4.90.51	Obras e Instalações	858	195.000,00
0801.26.451.0029.1.052	Obras e Equipamentos de Circulação		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	823	3.000,00
0900	Secretaria Municipal de Indústria,		
	Comércio e Turismo		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
0901	Departamento de Indústria e Comércio		
0901.11.333.0033.1.080	Implantação Programa Projovem Trabalhador – Juventude Cidadã		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	839	90.000,00
0901.22.661.0033.1.056	Incentivo e Estruturação da Indústria e Comércio		
4.4.90.51	Obras e Instalações	840	400.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	840	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	840	1.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	840	20.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>816.000,00</b>

**Art. 2º )** – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

**I** - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2012 e discriminado no quadro a seguir:

<b>CÓDIGO DA FONTE</b>	<b>DESCRIÇÃO DA FONTE</b>	<b>VALOR DO SALDO EM 31.12.2012</b>
835	MIN/Reconstrução Mangueiras Pista de Arremate/ Conv. 752751/2010	100.000,00
858	CONV. MTUR/CONCLUSÃO PARQUE ECOLOGICO E PASSEIO PUBLICO	195.000,00
839	M.T.E.Projovem Trabalhador	85.000,00
823	MTUR/Pavimentação São Cristóvão/CR 0302229-30/2009-CEF	2.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>382.500,00</b>

**II** - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo Federal, nos termos do Plano de Trabalho aprovado pelos órgãos repassadores e dos Contratos de Repasse e Convênios firmados, conforme abaixo especifica:

<b>NOMENCLATURA DA FONTE</b>	<b>Órgão</b>	<b>Fonte de recursos</b>	<b>Valor do Excesso de Arrecadação Estimado</b>
MIN/Reconstrução Mangueiras Pista de Arremate/ Conv. 752751/2010	M.I.N	835	6.000,00
M.T.E.Projovem Trabalhador	M.T.E.	839	5.000,00
MDIC/Barracões Industriais	MDIC	840	422.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

MTUR/Pavimentação	São			
Cristóvão/CR 0302229-30/2009-CEF	MTUR		823	500,00
<b>TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO</b>				<b>433.500,00</b>

**Art. 3º)** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro do ano de 2013.



FRANK ARIEL SCHIAVINI  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



ADEMIR ANTONIO AZILIERO  
Contabilista – CRC 25.365